



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1422

## **CONCURSO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA/BA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS Nº 005/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA, Estado da Bahia,** usando as atribuições legais, visando atender a necessidade do preenchimento de cargos efetivos e considerando o contido no Edital nº 01/2019, resolve:

### **TORNAR PÚBLICA**

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no anexo para comparecerem ao **Curso de Formação para Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias**, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Seabra - Bahia, na Rua Manoel Teixeira Leite, nº 663, Centro, Seabra – Estado da Bahia, no período de 02 a 06 de março de 2020, no horário de 8h às 12:00 e 14h às 18:00.

Os Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias deverão se submeter ao Curso de Formação, que possuirá caráter eliminatório, conforme discriminado no item 18 e seus subitens do Edital do Concurso Público nº 001/2019, descritos abaixo:

**Edital 001/2019 – Concurso Público**

[...]

**18. DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1422

**18.1.** Os candidatos à vaga de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias habilitados na Prova objetiva em até duas vezes o número de vagas, serão submetidos a um Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada. Os aludidos cursos terão caráter eliminatório.

**18.2.** Os Cursos serão realizados na cidade de Seabra - BA, em local e horário que serão comunicados através de Edital de Convocação no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br)

**18.3.** O Edital de Convocação para os Cursos informarão também os critérios para a aferição da frequência; os mecanismos de avaliação e as sanções para o candidato que não comparecer às aulas.

**18.4.** O Edital de Convocação estabelecerá o prazo para a matrícula. Expirado o prazo para realização da matrícula, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas nos cursos serão considerados desistentes e eliminados do concurso. Havendo desistências, deverão ser convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem de classificação.

**18.5.** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de curso.

**18.6.** Ao candidato só será permitida a participação no curso na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes acima.

**18.7.** Não será permitida, em hipótese alguma, realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

**18.8.** Os cursos terão frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença, de caráter eliminatório.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1422

**18.9.** Os candidatos convocados que não comparecerem nos Cursos serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.

**18.10.** Somente após a realização do curso, o gestor da esfera de governo competente fará, por meio de edital, a homologação do resultado final, obedecida a classificação final do concurso.

**O CANDIDATO** deverá se matricular para o Curso de Formação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Seabra, localizado na Rua Horácio de Matos, nº 99, Centro, Seabra – Estado da Bahia, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2020, no horário de 8h às 13:30h, portando RG e CPF originais ou cópias autenticadas.

**Será considerado aprovado no Curso de Formação o candidato que:**

- a)** Possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas;
- b)** Obter nota igual ou superior a 5,0 na prova objetiva final do Curso de Formação inicial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

O Candidato que não possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas e obtiver nota igual ou superior a 5,0 na prova final do Curso de Formação inicial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias será eliminado, de forma definitiva, do Concurso Público 001/2019.

Seabra – Estado da Bahia, 10 de fevereiro de 2020

**Fábio Miranda de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1422

**CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VILA NOVA - SEDE**

| Inscrição | Nome                   | Classificação |
|-----------|------------------------|---------------|
| 990193    | JÉSSICA SILVA TEIXEIRA | 1º            |
| 1004252   | JAMILE LOPES SILVA     | SUPLENTE (2º) |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMBORIL - SEDE**

| Inscrição | Nome                              | Classificação |
|-----------|-----------------------------------|---------------|
| 1002490   | ARLEIDE DOS SANTOS SOUZA PEDREIRA | 1º            |
| 1002065   | CLAUDIO ARAÚJO COSTA              | SUPLENTE (2º) |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIXÃO VELHO – ZONA  
RURAL**

| Inscrição | Nome                          | Classificação |
|-----------|-------------------------------|---------------|
| 1005506   | ELIANA ROCHA ALVES DOS SANTOS | 1º            |
| 1003420   | NORMELIA SANTOS DE ARAUJO     | SUPLENTE (2º) |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BEBEDOURO – ZONA RURAL**

| Inscrição | Nome                     | Classificação |
|-----------|--------------------------|---------------|
| 990477    | JAQUELINE SANTANA LAZARO | 1º            |
| 990345    | JULIANA SANTANA LAZARO   | SUPLENTE (2º) |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

Praça da Bandeira, nº 70 -CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1422

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

| Inscrição | Nome                            | Classificação |
|-----------|---------------------------------|---------------|
| 993374    | ANA MARIA DE SOUZA BELO         | 1º            |
| 1004930   | CLAUDIA PEREIRA DA SILVA AMORIM | 2º            |
| 989236    | ROSIMEIRE DE JESUS SOUZA        | 3º            |
| 989974    | MARCOS FELIPE ANTONIO DE SOUSA  | SUPLENTE (4º) |
| 987793    | SIMON JESUS SANTOS              | SUPLENTE (5º) |
| 1000723   | VIVIA MACEDO FÉLIX              | SUPLENTE (6º) |